



TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo declaração de despesas nº 1049/2024

1.OBJETO

A presente aquisição objetiva a aquisição de equipamento de informática – Discos SSD a ser instalado no servidor Lenovo localizado na Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária em virtude dos discos atualmente existentes estarem com uso em sua capacidade total, causando lentidão e travamento do sistema ESUS, sistema esse, utilizado pelos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionista, assistente social, odontólogos, farmacêuticos e entre outros profissionais na área da saúde, que necessitam da agilidade e rapidez deste sistema para atendimento de todos os pacientes que diariamente buscam por atendimento e todas as Unidades Básicas de Saúde de nosso Município. Com aquisição dos discos SSD a taxa de leitura e gravação será muito mais rápida, fazendo com que o sistema tenha uma melhor performance além da eliminação dos problemas de uso do mesmo durante os atendimentos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

1.	Unid.	04	Disco SSD para servidor Lenovo capacidade 960 GB completo com gaveta para o servidor Lenovo SR650
----	-------	----	---

4. DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias após autorização para a entrega.

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi, na Rua São José, nº 2500, Centro, Flores da Cunha – RS, no horário das 8 horas às 11 horas pela manhã em dia úteis.

Os produtos devem ser entregues livres de frete, carga, descarga e outros custos necessários para a entrega dos mesmos.

5. DO PAGAMENTO

Com o recebimento definitivo das mercadorias, o pagamento dos valores, sem qualquer correção, será realizado 03 (três) dias úteis após a liquidação da nota fiscal.

O valor a ser pago, corresponderá às quantificações entregues, em cada momento, sendo tal situação comprovada através de termo de recebimento de mercadorias, a ser firmado pelo chefe do setor competente.



Fica a licitante vencedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.486/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Fica a licitante vencedora, juntamente com a Secretaria responsável, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações indicadas na Declaração de Despesa.

Jane Paula Baggio
Secretária de Saúde

JANE PAULA BAGGIO
Secretária Municipal de Saúde



Município de Flores da Cunha
CNPJ: 87.843.819/0001-07
Rua São José, 2500
FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000
Telefone: (54) 32793600

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3714

Centro de Custo: 700 - SECRETARIA DE SAÚDE.*****
Usuário Solicitante: ELIZABETE ULIANA ASCARI (Usuário: elizabete.ascari)
Usuário Tramitador: ELIZABETE ULIANA ASCARI (Usuário: elizabete.ascari)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 01/07/2024

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	9	1	10	301	5565	2649	40	3339030170000000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	52311	R\$5.560,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5480	
Projeto: Manter as Atividades das UBSs/ASPS											
Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: SAUDE											

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52311	1419 - DISCO RÍGIDO P/COMPUTADOR MOD.	PÇ	4,0000	1.390,0000	5.560,00
	Fornecedor					
	864 - VS COMP INFORMATICA LTDA				1.390,0000	5.560,00
Totalizador do tipo menor cotação				4,0000	1.390,0000	5.560,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	aquisição de disco SSD para servidor Lenovo capacidade 960 GB completo com gaveta para o servidor Lenovo SR650, Fundamentado no Art.75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021. Secretaria da Saúde - Recurso
Justificativa:	aquisição de disco SSD para servidor Lenovo capacidade 960 GB completo com gaveta para o servidor Lenovo SR650. A presente aquisição se faz necessária em virtude dos discos atualmente existentes estarem com uso em sua capacidade total, causando lentidão e travamento do sistema ESUS, sistema esse, utilizado pelos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionista, assistente social, odontólogos, farmacêuticos e entre outros profissionais na área da saúde, que necessitam da agilidade e rapidez deste sistema para atendimento de todos os pacientes que diariamente buscam por atendimento e todas as Unidades Básicas de Saúde de nosso Município. Com aquisição dos discos SSD a taxa de leitura e gravação será muito mais rápida, fazendo com que o sistema tenha uma melhor performance além da eliminação dos problemas de uso do mesmo durante os atendimentos.



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1097/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, disco SSD para servidor, para melhor funcionamento do ESUS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 05 de julho de 2024.


Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1097/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. VIII da Lei de nº 14.133/21, que objetiva a aquisição de equipamentos de informática, disco SSD para servidor, para melhor funcionamento do ESUS.

Flores da Cunha, 05 de julho de 2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.